



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026.

Aos 06 (seis do mês de abril do ano de 2026 (Dois Mil e Vinte e seis), às dezenove horas, compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro os vereadores: Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, José Moreira dos Santos, Leniberson Ferreira de Araújo, Reginaldo Mendes, Ronilson Teixeira da Silva Wanderson Lourenço Mendes. A vereadora Lucineide Pereira Arruda não compareceu à reunião, mas justificou a sua ausência para esta casa. Constando o quórum legal, o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando a vereadora Cilene Aparecida Alves Martins para realizar a oração inicial. Em seguida

O Senhor presidente solicitou que a senhora diretora fizesse a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia dezenove de março de dois mil e vinte e seis, a qual foi colocada em discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A referida ata destacou, entre outros pontos, a aprovação do reajuste salarial dos professores e discussões acerca do adicional de insalubridade para servidores das áreas de saúde e limpeza. Em seguida o Senhor Presidente Daniel Xavier da Silva procedeu-se que a Diretora fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 005/2026**, emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim, o **Projeto de Lei nº 005/2026** que **"INSTIUI A MEDALHA "MEMORIAS VIVAS DE CURRAL DE DENTRO" COMO HONRARIA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CURRAL/MG E ESTABELECE SEUS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO"** foi colocado em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, o Projeto foi aprovado. O Parecer ao **Projeto de Lei nº 006/2026**, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim o **Projeto de Lei nº 006/2026**, que **autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados à construção da rede de esgoto do distrito de Maristela.** Foi colocado em primeira e segunda discussão e votação e não havendo ressalvas, o Projeto foi aprovado. Logo, o Sr presidente franqueou a palavra aos vereadores: O vereador Reginaldo, agradeceu a liberação de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a construção de uma capela velório no distrito de Maristela. O vereador Ronilson, manifestou preocupação com as constantes quedas de energia no bairro Leal, cobrando providências quanto à instalação de postes e iluminação pública nas ruas Teófilo Otoni e Barcelona. Os vereadores Leniberson e Wanderson também se pronunciaram, destacando agradecimentos ao chefe do Executivo pelas ações de patrulhamento e manutenção de estradas no município. Nos avisos finais, foi informado convite para participação em solenidade na Câmara Municipal de Montes Claros, no dia nove de abril de dois mil e vinte e seis, ocasião em que o prefeito Adaildo Rocha (Tampinha) receberá o título de cidadão honorário. O senhor presidente ainda registrou votos de congratulações aos vereadores José Moreira e Genivaldo da Rocha pela passagem de seus aniversários. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

NOME	ASSINATURA
1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS	
2. DANIEL XAVIER DA SILVA	
3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA	
4. JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	
5. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO	
6. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA	
7. REGINALDO MENDES	
8. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA	
9. WANDERSON LOURENSO MENDES	